



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
ASSESSORIA DE GESTÃO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA



## EDITAL Nº. 072/2015- UNEMAT/PROEG –PIBID - CAP

A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, torna público o presente edital de eleição da Comissão de Acompanhamento do Pibid - CAP.

### 1. DO PROGRAMA

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, doravante denominado PIBID, tem como base legal a Lei nº 9.394/1996, a Lei nº 12.796/2013, o Decreto nº 7.219/2010 e às Portaria Normativa MEC nº 9, de 30 de junho de 2009, Portaria da CAPES nº 96, de 18 de julho de 2013 e às normas deste Edital.

### 2. DO OBJETIVO E DAS VAGAS

O presente edital tem por objetivo a eleição de membros da CAP. Serão eleitos por seus pares 05 (cinco) membros que CAP, conforme quadro de vagas.

Subprojeto	VAGAS		
	Coordenador de Área	Supervisor	Iniciação à Docência
Biologia	2	1	1
Biologia - UAB			
Geografia			
História			
Matemática			
Química			
Física - UAB			
Educação Física			
Pedagogia			
Interdisciplinar			
Letras - Inglês e Português			
Computação			
<b>Total de Vagas</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>

### 3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas somente pela internet por meio de formulário



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
ASSESSORIA DE GESTÃO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA



disponibilizado em editais, no site: <http://pibid.unemat.br/>

#### **4. DOS PRAZOS**

Inscrição: 17 a 28 de agosto de 2015.

Homologação das Inscrições: 31 de agosto de 2015.

Recurso: 01 de setembro de 2015

Eleição: Das 00:00h do dia 02, às 00:00h do dia 04 de setembro.

Divulgação do resultado: 07 de setembro de 2015.

#### **5. DA ELEIÇÃO**

Após a homologação das inscrições os representantes de supervisão e de iniciação à docência serão eleitos por seus pares e o processo será conduzido pelo coordenador institucional e pelos coordenadores de área de gestão de processos educacionais.

Serão considerados eleitos os dois candidatos mais votados para representação dos supervisores.

Será considerado eleito o candidato mais votado para representação dos bolsistas de Iniciação à Docência.

#### **6. DO MANDATO**

O mandato terá vigência de um ano.

#### **7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA CAP**

- a) assessorar a coordenação institucional naquilo que for necessário para o bom funcionamento do programa, tanto pedagógico quanto administrativamente;
- b) propor a criação do Regimento Interno do Programa;
- c) examinar solicitações dos bolsistas do Pibid;
- d) contatar a direção das escolas participantes do Pibid, quando necessário;
- e) propor soluções para problemas relacionados ao desenvolvimento das atividades do Pibid nas escolas participantes e nos subprojetos;
- f) organizar seminários internos de acompanhamento e avaliação do programa;
- g) deliberar quanto à suspensão ou cancelamento de bolsas, garantindo a ampla



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
ASSESSORIA DE GESTÃO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA



defesa dos bolsistas do programa;

- h) participar das atividades propostas pela coordenação institucional sempre que solicitados.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cada bolsista poderá votar uma única vez no representante de seu seguimento. Caso haja duplicidade, os votos serão anulados.

Os casos omissos nesse Edital serão analisados e resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG/Coordenação Institucional do PIBID.

Cáceres, 11 de agosto de 2015.

Prof<sup>a</sup>. Vera Lucia da Rocha Maquea  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação PROEG

Coordenadora Institucional PIBID - 2013 – UNEMAT  
Prof<sup>a</sup>. Ma. Renata Cristina de L. Cintra B. Nascimento